

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 03/2022

Os vereadores membros das comissões permanentes relacionadas, em análise ao Projeto de Lei nº. 03/2022, emitem parecer favorável à sua aprovação, concedendo a recomposição inflacionária dos últimos doze meses aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do mandato 2021-2024, para o ano de 2022, em conformidade com as disposições constantes da Lei nº. 3.745/2020 e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Resolução nº. 33/2012 e Instrução Normativa nº. 72/2012.

Tudo encontrado em conformidade com a legislação aplicável ao objeto analisado por esta Casa, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 03/2022.

É o parecer.

Castro, 14 de fevereiro de 2.022.

Gerson Sutil  
Presidente CCJ

José Otávio Nocera  
Relator

Joel Elias Fadel  
Membro

José Otávio Nocera  
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza  
Relator

Jhonnathan S. Fluguel  
Membro